

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Sociedade mercantil e conflitos de jurisdição: o caso do ouvidor João Antonio Vaz Morilhas – 2ª metade do século XVIII

Nauk Maria de Jesus*

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar os conflitos de jurisdição envolvendo o primeiro governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso, Antonio Rolim de Moura (1752-1765), a câmara da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727) e o ouvidor da comarca João Antonio Vaz Morilhas, que evidenciam, entre outros aspectos, a existência de redes de poder unidas em torno de interesses econômicos e políticos.

Palavras – chave: Mato Grosso – conflitos – política

Abstract: This article has the purpose to analyze the jurisdiction conflicts involving the first governor and general captain from administration division of Mato Grosso, Antonio Rolim de Moura (1752-1765), the Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727) municipal council and the district magistrate João Antonio Vaz Morilhas, which evidenced, among other things, the existence of power net joined by a political and economical interest.

Key-words: Mato Grosso – conflicts – politician

A capitania de Mato Grosso, fundada em 1748, estava localizada na fronteira oeste da América portuguesa e era constituída por duas vilas: Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727) e Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), fundada para ser sede de governo. Esta capitania era mineira como as Gerais e fronteira geopolítica como o Rio Grande, mas diferenciava-se desses dois territórios por congregar essas duas características que demarcavam a sua especificidade no cenário imperial português. Mato Grosso era uma *capitania-fronteira-mineira*. Deslocando o olhar para este território, objetiva-se analisar os conflitos de jurisdição envolvendo o primeiro governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso Antonio Rolim de Moura, a câmara da Vila Real e o ouvidor da comarca João Antonio Vaz Morilhas. Tal análise evidencia, entre outras questões, a existência de redes de poder unidas na perpetuação de interesses econômicos e políticos assentados no descaminho de ouro e diamantes. ¹ Em torno deste ponto desenvolveremos as discussões a seguir.

* Professora do Dep. de História da Universidade do Estado de Mato Grosso. Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense.

¹ Este texto tem como base as discussões desenvolvidas em: Nauk Maria de Jesus. *Na trama dos conflitos. A administração na fronteira oeste da América portuguesa (1719-1778)*. Tese de Doutorado em História, PPGH, Dep. de História, UFF, 2006.

As redes de poder eram constituídas por relações entre diferentes atores históricos em variados territórios no interior dos impérios ultramarinos. Relações, essas, não apenas assentadas nas redes clientelares, mas também nas de parentesco e de apadrinhamento que aproximavam e afastavam diferentes indivíduos e grupos, estabelecidos no Reino e no ultramar, ao longo dos séculos XVII e XVIII. Ressalta-se que as redes de poder não se limitavam às relações políticas, pois a economia estava intrinsecamente ligada à política, sendo mesmo regida por ela. Nessa esfera, embora as elites imperiais desempenhassem papel importante para a efetivação do *bom governo* nas conquistas, elas conciliavam, em muitos casos, os interesses materiais da Coroa aos pessoais e dos seus respectivos grupos. Interesses públicos e privados estavam imbricados e a formação de grupos, tecidas desde o Reino, reforçavam as cadeias hierárquicas. Assim, a sobrevivência de uma rede estava relacionada a uma gama de interesses pessoais que faziam com que os mais variados grupos de indivíduos se unissem, inclusive, a aqueles representados pelas elites locais do ultramar. (GOUVÊA, FRAZÃO, SANTOS, 2004: 96-30).

Acusações

O ouvidor João Antonio Vaz Morilhas chegou à Vila Real em 20 de março de 1749. Nesse mesmo ano, também chegou à vila o novo intendente e provedor da Fazenda Real, Francisco Xavier dos Guimarães Brito, substituindo João da Fonseca da Cruz.

Quando chegou a Vila Real em 1751, o governador e capitão-general Antonio Rolim de Moura (1752-1765) ouviu diversas reclamações dos moradores contra o ouvidor e ao ser enviado para a capitania de Mato Grosso, possivelmente já estivesse ciente das ações praticadas por Vaz Morilhas, pois queixas foram enviadas a Lisboa pelos oficiais da câmara. Segundo carta do governador, o ouvidor desviou bens dos ausentes e defuntos, cobrou taxas excessivas nos processos, cobrou a mais no aferimento das balanças de medidas e nas licenças, rubricou ilegalmente os livros da câmara, tirou a residência do provedor João da Fonseca da Cruz beneficiando-o, perseguiu desafetos e protegeu os seus parciais. Por isso, solicitava ao secretário do Conselho Ultramarino que vencesse o tempo de permanência do ouvidor na vila, que necessitava de um oficial limpo de mãos e desinteressado.²

Por sua vez, a câmara da Vila Real ainda se queixava pelo fato de os contratos municipais não poderem ser arrematados e obras públicas não serem construídas sem a

² Antonio Rolim de Moura (*correspondências*). Cuiabá: Imprensa Universitária, 1982 (Coleção Documentos Ibéricos), vol. 1, p. 33 e p. 59.

permissão do ouvidor. Os contratos possibilitavam à municipalidade obter rendas e principalmente cooptar aliados e ao autorizar ou não a arrematação dos contratos, o ouvidor mexia na principal artéria do órgão, limitando os poderes da câmara e aprovando quem ele desejasse como contratador. Deste modo, Morilhas poderia assegurar ou ampliar a sua rede de contatos em Vila Real. Contudo, para que suas ações fossem bem sucedidas, outras pessoas estabelecidas na administração local e em outras partes do governo português na América portuguesa participavam das ações constituindo uma *sociedade*.

Na cidade do Rio de Janeiro, eram aliados, além do juiz de fora da cidade, Vicente Ribeiro Leite e Francisco Ferreira de Azevedo; em Goiás, o ouvidor Agostinho Luiz e o provedor da Fazenda Real Luiz Antonio Rosado; na Vila Real, o intendente João da Fonseca da Cruz; em Lisboa, Gregório de Souza e Manoel Pedro de Abreu, nomeados para servirem na casa de fundição da capitania de Mato Grosso; Belém, que tinha sido almoxarife dos ausentes e passou pela cidade de São Paulo; Francisco Rodrigues da Silva, Antonio José de Oliveira, José Gomes da Silva, Antonio José (o Bolas) e José Tomás da Silva, *caixeiros ou mercadores* de Morilhas que traziam *carregações* do Rio de Janeiro. (Códice (1760-1767). N.ºC11, pp. 27-52- APMT) Essas pessoas estabelecidas em diferentes lugares e postos da administração do Império português estavam unidas por relações sociais, políticas, mercantis e de parentesco que interligavam as áreas de mineração aos portos litorâneos da América portuguesa.

A participação do provedor de Goiás, Luiz Antonio Rosado, e do intendente de Vila Real, João da Fonseca da Cruz, não era gratuita, afinal eram pessoas responsáveis pelo controle das rendas e da atividade mineira, com acesso facilitado ao ouro, sendo os nomes de ambos citados no processo contra Morilhas.

Encontramos, no ano de 1749, Luiz Antonio Rosado no ofício juiz de fora do Rio de Janeiro e Francisco Rodrigues da Silva, acusado de ser *caixeiro* de Morilhas, no de escrivão da alfândega da mesma cidade na década de 1740. (Cd rom 5, rolo 58, docs. 508 e 90 – AHU – RJ (Coleção Eduardo Castro e Almeida)). No decênio de 1750, Francisco Rodrigues da Silva já se encontrava na Vila Real, e, na devassa contra Morilhas foi acusado de ser seu parcial. Quanto a Vicente Ribeiro Leite, recebeu a provisão do Conselho para o cargo de escrivão da ouvidoria e tabelião dos defuntos e ausentes quando ainda se encontrava na cidade do Rio de Janeiro, na década de 1740, e lá encontrou com Francisco Ferreira de Azevedo e propôs o acordo para se dirigirem às minas cuiabanas. Francisco chegou a Vila Real na comitiva do intendente João da Fonseca da Cruz.

Luiz Antonio Rosado ainda foi acusado de ser sócio de Morilhas numa carregação de negros levada para Vila Real por João da Fonseca da Cruz. O intendente João da Fonseca ao deixar o cargo na Vila Real em 1751, se dirigiu para Lisboa e contraiu matrimônio com uma irmã de Morilhas. (Códice (1760-1767). N.ºC11, p. 64 verso – APMT).

Ele poderia continuar sendo o canal de negociações na Corte. O casamento do ex-intendente com a irmã do ouvidor parece confirmar a aliança entre os dois oficiais e revela uma das estratégias usadas pelas redes para assegurar o poder. Casamento, coerção extra-econômica, marcada algumas vezes pela violência física, e laços de reciprocidade (proteção, concessões de terras) eram algumas das formas de cooptação.

Ao ocuparem a Intendência do ouro, a ouvidoria e a casa de fundição, os membros do grupo obtinham o controle sobre o desvio de bens e de descaminho do ouro e diamantes. Para completar a sociedade, era importante a associação com poderosos locais, preferencialmente ocupando postos na administração. Entre eles estavam Manoel dos Santos Coimbra, o juiz ordinário Antonio de Mello, o sargento-mor Lourenço Soares e o capitão Antonio José Pinto de Figueiredo. Manoel e Lourenço Soares foram protegidos pelo ouvidor em questões judiciais. Antonio José Pinto de Figueiredo chegou na comitiva do governador Antonio Rolim de Moura em 1751 e ocupou cargos na administração camarária como juiz ordinário, além de ser oficial de Ordenanças. (Códice (1760-1767). N.ºC11, p. 33 verso – APMT). Isso demonstra que a ocupação em determinados postos era fundamental para as ações das sociedades mercantis.

No entanto, além das acusações apontadas anteriormente, outra nos chama atenção, o de descaminho de diamantes. Tinham-se notícias de que uma das monções que partiu de Vila Real levou diamantes brutos, e tal não podia ser encoberto porque o piloto da canoa depois retornou à vila e confirmou o fato. As pedras teriam sido enviadas para Londres. Maiores indícios sobre essa possibilidade foram encontradas em duas cartas, de João da Fonseca da Cruz, entre os pertences de Morilhas. Elas foram escritas de São Paulo, no princípio de 1752, às vésperas da partida de João da Fonseca para o Reino e redigidas com *caracteres vulgares do nosso abecedário, tem pelo meio muitas palavras escritas por uma cifra composta de letras e de números*. O Secretário de Estado de Portugal, após analisá-las, concluiu que foram escritas para amigos de Vila Real e para estrangeiros, por quem mandou para Londres os *pós de cobras* ou os diamantes. (Códice (1760-1767). N.ºC11, págs. 87, 92 e 109-APMT). Laura de Mello e Souza apresenta essa possibilidade ao enunciar que: *através de Mato Grosso e Goiás, nessa época de fronteiras esfumaçadas, o ouro e os diamantes eram*

trocados por prata espanhola... Neste tipo de transação, os ingleses tiveram ao que tudo indica um papel importante. (SOUZA, 1990: 134)

A localização da capitania de Mato Grosso em área de fronteira e ainda o seu caráter minerador, fez com que a Coroa portuguesa agisse com diplomacia para impedir uma invasão espanhola na região. Por esta razão e visando valorizar o produto no mercado internacional, ela impediu durante o século XVIII a exploração de diamantes encontrados na capitania, apesar das tentativas frustradas de estabelecimentos de contratos para a exploração das minas diamantinas na região.

O ouro e o diamante, por meio também do descaminho, saíam da Vila Real por rota fluvial para São Paulo e por caminho de terra para Goiás, local este, onde estava estabelecido o provedor Luiz Antonio Rosado, um dos sócios de Morilhas. Em seguida, de Goiás ou de São Paulo, o produto era enviado para o Rio de Janeiro ou Bahia, alcançando os portos do litoral. No Rio, o contato do ouvidor era o juiz de fora. Os mercadores ou caixeiros parciais de Morilhas - Francisco Rodrigues da Silva, Antonio José de Oliveira, José Gomes da Silva, Antonio José (o Bolas) e José Tomás da Silva - eram figuras importantes nessa conexão, pois entravam com cargas de secos, molhados e escravos e saíam com os metais preciosos da vila.

O controle dos caminhos era importante para o sucesso da empresa e isso causava disputa entre diferentes grupos de comerciantes constituídos por oficiais da administração régia e local, que estendiam os desentendimentos para a esfera do político, resultando, algumas vezes, em longos conflitos de jurisdição. Neste caso em especial, o conflito de jurisdição envolvendo representantes dos poderes régios e locais resultou na prisão do ouvidor.

A prisão do ouvidor

A câmara da Vila Real por se sentir vexada e oprimida pelos abusos dos ministros enviou diversas cartas ao governador e ao Conselho Ultramarino. Por causa dessas cartas, o ouvidor Agostinho Luiz e o provedor Luiz Antonio Rosado, de Goiás, por meio de cartas ameaçaram os camaristas, caso continuassem denunciando o ouvidor.

As acusações dos camaristas chegaram a Lisboa e, no ano de 1753, o rei D. José nomeou o substituto de Morilhas, Fernando Caminha de Castro encarregado de tirar residência do ministro, indagando se ele havia comercializado. No entanto, Caminha de

Castro não tomou posse, pois faleceu logo que chegou à capital da capitania de Mato Grosso, Vila Bela, em janeiro de 1754.³

Segundo Rolim de Moura, quando o ouvidor soube da vinda de Caminha de Castro, tentou fugir da vila e acordou com um soldado Dragão paulista e bom sertanista que o levasse até Goiás. A sua fuga para Goiás é compreensível, pois lá estava o provedor Luis Antonio Rosado e o ouvidor, dois dos seus principais elos comerciais. Porém, com a morte do novo ouvidor, ele mudou o seu plano e passou a confrontar-se com o governador, tentando desacreditá-lo na Corte.⁴

Os camaristas da Vila Real ao saberem do falecimento do ouvidor substituto enviaram uma carta ao governador Rolim de Moura solicitando o afastamento de Morilhas do cargo. Entretanto, o governador preferiu agir com prudência, respondendo que reconhecia a opressão sofrida pelos moradores e que já havia informado ao Vice-Rei, mas enquanto não recebesse nenhum comunicado real, eles deveriam se conter, não provocando *novidade alguma a este respeito, antes se conservem na mesma dependência do ouvidor, respeitando e obedecendo o Ministro D'El Rei*. Recomendou aos camaristas apenas que fizessem uma representação ao rei expondo todo o caso. (CORRÊA FILHO, 1995: 348).

No dia 20 de julho de 1755, os camaristas em casa do juiz presidente Antonio de Pinho de Azevedo fizeram a vereança e redigiram o documento. Na representação enviada, os camaristas destacaram *domínio despótico e absoluto* dos ouvidores de comarca que haviam passado pela Vila Real, destacando-se, sobretudo João Antonio Vaz Morilhas. (Códice (1760-1767). N.ºC11, p. 38 – APMT).

Meses depois, Antonio Rolim de Moura submeteu a questão ao Conde dos Arcos que se encontrava em Goiás. Em 22 de agosto de 1755, os oficiais de Goiás reunidos em junta, no arraial de Meia Ponte, votaram que se devia intimar o ouvidor Morilhas a deixar o lugar. Caberia ao juiz de fora de Vila Bela, Teotônio da Silva Gusmão, executar a suspensão. O Conselho Ultramarino, anos mais tarde, repreendeu a decisão, pois nem o vice-rei, nem o governador tinham jurisdição para suspender um ministro, mesmo que as justificativas fossem justíssimas. Segundo o Conselho, essas ações poderiam servir como exemplo em outras circunstâncias; porém, naquele caso, como já haviam tomado a decisão, deveriam mantê-la, nomeando um sindicante capaz de averiguar o caso: *ficando o governador advertido para a não tornar suspender outro Ministro e a mesma advertência se deve fazer ao Vice-Rei*. (*Livro de Consultas do Conselho Ultramarino*. Arq. 1.2.6, p. 236 verso – IHGB).

³ Antonio Rolim de Moura (*correspondências*)..., vol. 2, p. 15.

⁴ Antonio Rolim de Moura. *Correspondências*..., vol. 2, p. 96.

No dia 20 de dezembro de 1755 a suspensão foi lida em câmara. Os camaristas enviaram uma carta ao ouvidor, conforme as instruções do governador Rolim de Moura, e empossaram o ouvidor substituto, no caso o intendente Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa. Este assumiu o ofício de ouvidor porque o juiz de fora Teotônio da Silva Gusmão, alegando envolvimento nas obras da igreja matriz da capital e saúde debilitada para empreender longa viagem até a Vila Real, se demitiu do cargo de ouvidor e o indicou.

Após a leitura da carta de suspensão, os camaristas, acompanhados do ouvidor empossado, puseram-se imediatamente às ruas em ato da câmara, com capa e volta e as varas nas mãos, publicando editais sobre a suspensão do ministro, informando os moradores para que reconhecessem o doutor Francisco Xavier por ouvidor geral. Em seguida dirigiram-se à casa de Morilhas e intimaram à suspensão. Morilhas saiu até a porta da rua em roupa de chambre e chinelos, dizendo às pessoas que lá estavam que fossem testemunhas do que ocorria, pois ele se recusava ir à câmara, e avisou aos camaristas que daria conta de tudo o que acontecia ao rei. Morilhas tentou tirar de uma gaveta dois embrulhos de diamantes sem sucesso, porque os executores da prisão o embaraçaram. Eram no total 156 diamantes, pesando cerca de 80 quilates. Os seus bens foram avaliados em 19.000 oitavas de ouro. (Códice (1760-1767). N.ºC11, pp. 27-52 - APMT).

Em maio de 1756, Vaz Morilhas enviou uma carta ao rei D. José I queixando-se da violência utilizada contra ele e da arbitrariedade da câmara em suspendê-lo do ofício. Ele solicitou ao rei que algo fosse feito contra os camaristas, pois se eles ficassem *sem um exemplar castigo* terminariam como exemplo àquele povo *inconstante, revoltoso e mal inclinado*, ou agiriam em outra circunstância da mesma maneira, quando lhes conviesse, quando um ministro cometesse excessos. Este, por sua vez, ficaria temeroso e não os puniria receando semelhante ato. (Cd -rom 3, rolo 8, doc. 365 AHU-MT).

Na carta do ouvidor a que tivemos acesso, ele se defendeu apenas dizendo que as pessoas que participaram do movimento de suspensão eram seus inimigos. Ele não apresentou outros dados que o inocentassem das acusações de descaminho de ouro e diamante ou das intervenções nos assuntos da câmara. A sua representação não obteve sucesso e o processo foi instaurado. Comprovadas as acusações, Morilhas foi preso em 13 de julho de 1761. De Vila Real foi levado para Vila Bela, depois para o Pará e em seguida Lisboa, para a prisão do Limoeiro. A punição atingia a honra do indivíduo, que poderia ter as suas chances de ascensão política encerradas.

Os envolvidos nessa sociedade estabelecidos em Goiás também não saíram ilesos. Agostinho Luis teve seus bens seqüestrados e até onde sabemos Luis Antonio Rosado foi

pronunciado juntamente com outros oficiais de Goiás. (Cd rom 3, rolo 24, doc. 142 e 163 - AHU GO).

Portanto, o caso de João Antonio Vaz Morilhas demonstra como a capitania de Mato Grosso, marcada pela existência de minas de ouro e diamantes, esteve envolvida nas teias do descaminho de ouro e diamante que a conectava, naquele momento, a Goiás, Rio de Janeiro e possivelmente Londres. Alguns dos oficiais régios estabelecidos nas minas cuiabanas eram os elos de uma sociedade mercantil que ligava as regiões mineiras ao litoral. Vencido o tempo de permanência nas vilas, eles deixavam o local, mas isso não significava necessariamente que as conexões se rompiam, pois durante as suas estadias, cooptavam e se aliavam a grupos locais, nomeando representantes para darem continuidade aos negócios até a chegada de outro oficial. O sucesso dessas sociedades se devia também ao fato de elas contarem com a participação de oficiais régios estabelecidos na Corte.

O caso analisado permite concluir que os conflitos de jurisdição ocorridos na capitania de Mato Grosso não eram homogêneos na sua formação e interesses e as relações tempestuosas entre as autoridades régias e locais encobriam, muitas vezes, o descaminho de ouro e diamante. Política e economia caminhavam juntas e faziam parte de um conjunto de situações referentes ao processo de expansão de fronteira.

Referência bibliográfica

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Várzea Grande: Fundação Júlio Campos, 2005.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, FRAZÃO, Gabriel e SANTOS, Marília Nogueira dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império português, 1688-1735”. *Topoi*. Revista do Programa de Pós Graduação em História da UFRJ. V. 5, n. 8, jan. - jun., 2004, pp. 96- 137.

JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos*. A administração na fronteira oeste da América portuguesa (1719-1778). Tese de Doutorado em História, PPGH, Dep. de História, UFF, 2006.

MOURA, Antonio Rolim de (*correspondências*). Cuiabá: Imprensa Universitária, 1982 (Coleção Documentos Ibéricos).

SOUZA, Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do ouro*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.